



INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA

PORTARIA Nº 911, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017

Cronograma do Censo da Educação Superior 2017.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA, no exercício de suas atribuições, conforme estabelece o inciso I, II e VI, do art. 16, do Anexo I, do Decreto nº 6.317, de 20 de dezembro de 2007, o Art. 4º e 6º do Decreto nº 6.425, de 4 de abril de 2008, o art. 31, da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011 e a Portaria nº 794, de 23 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Estabelecer um cronograma para as etapas e atividades do processo de realização do Censo da Educação Superior 2017.

I - ficam estabelecidas as seguintes datas e os respectivos responsáveis para as etapas e atividades do processo de realização do Censo da Educação Superior 2017, a ser realizado em todo território nacional, via Internet, por meio do sistema Censup, no endereço: http://sistemascensosuperior.inep.gov.br/censosuperior_2017/, pelas Universidades Federais, Institutos e Centros Tecnológicos Federais, Faculdades Federais e demais Instituições de Educação Superior: Estaduais, Municipais, Privadas e Especiais:

a) período de atualização do cadastro do Pesquisador Institucional (PI) das Instituições da Educação Superior (IES):

Data Inicial: 14/12/2017

Data Final: 31/01/2018

Responsáveis: Representante legal e Pesquisador Institucional da IES;

b) abertura do Sistema do Censo da Educação Superior (Censup) na Internet para entrada de dados:

Data: 01/02/2018

Responsável: Inep;

c) período de coleta de dados, por digitação nos questionários eletrônicos e por importação de dados pela Internet:

Data Inicial: 01/02/2018

Data Final: 24/04/2018

Responsáveis: Representante legal e Pesquisador Institucional (PI) da IES;

d) período de verificação da consistência, conferência, ajustes e validação dos dados coletados:

Data Inicial: 25/04/2018

Data Final: 04/06/2018

Responsável: Inep, Representante legal e Pesquisador Institucional (PI) da IES;

e) período de consolidação e homologação dos dados:

Data Inicial: 05/06/2018

Data Final: 02/07/2018

Responsável: Inep;

f) período de preparação dos dados:

Data Inicial: 03/07/2018

Data Final: 03/09/2018

Responsável: Inep;

g) data de divulgação do Censo da Educação Superior:

Data: 14/09/2018

Responsável: Inep;

Art. 2º Ficam assegurados o sigilo e a proteção de dados pessoais apurados no Censo da Educação Superior, os quais serão utilizados exclusivamente para fins estatísticos.

Art. 3º Os dados cadastrais sobre instituições e cursos de educação superior serão obtidos do sistema e-MEC e constituirão a base de dados para a coleta do Censo da Educação Superior 2017, de acordo com os §§ 4º e 5º, do Art. 61-A e Art. 61-H da Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada no Diário Oficial da União, de 29 de dezembro de 2010.

Art. 4º O representante legal da Instituição de Educação Superior (IES) é responsável pela exatidão e fidedignidade das informações prestadas ao Censo da Educação Superior, nos termos do Decreto 6.425, de 04 de abril de 2008.

Art. 5º O Pesquisador Institucional (PI), indicado pelo representante legal da Instituição de Educação Superior (IES), por meio de ofício, é o representante oficial da IES junto ao Inep, sendo o responsável por responder os questionários eletrônicos do sistema Censup, por verificar e corrigir as possíveis inconsistências nos dados declarados e por responder, no limite de suas atribuições, a questionamentos do Inep referentes ao Censo da Educação Superior, observando o cronograma estabelecido no inciso I do artigo 1º desta portaria.

I - a responsabilidade pela alteração do PI, cadastrado no sistema, é do representante legal da IES e deverá ser informada, a qualquer tempo, ao Inep, por meio de ofício, contendo os seguintes dados do Pesquisador Institucional: nome completo; telefones de contato (celular e comercial); número de cadastro de pessoa física (CPF); endereços eletrônicos (e-mails) para envio de correspondência e o código e nome da IES. O ofício com as informações do PI deverá ser encaminhado ao Inep em papel timbrado da IES, assinado pelo seu representante legal para o endereço eletrônico: censosuperior@inep.gov.br.

II - não havendo a substituição do PI, para o Censo 2017, fará-se necessária a confirmação e/ou a atualização, pelo próprio PI, dos dados cadastrados no sistema Censup para a sua permanência. O acesso ao Censup estará disponível após a validação dos dados pelo Inep.

Art. 6º Para o Censo da Educação Superior, o Pesquisador Institucional deve ter como referência a documentação administrativa e/ou outra pertinente que comprove os dados informados ao Censup.

Art. 7º Após a divulgação do Censo da Educação Superior, as informações do Censo passam a figurar estatísticas oficiais da educação superior, não sendo possível realizar qualquer alteração nos dados.

Art. 8º Os casos omissos serão analisados e decididos pelo Inep.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MARIA INÊS FINI

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 1.183, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017

CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE - CNEC (Cód. E-MEC 407) - Faculdade Cecenista de Nova Petrópolis (Cód. e-MEC 2084). Pedido de qualificação como Instituição Comunitária de Educação Superior. Lei nº 12.881/2013. Portaria/MEC nº 863/2014. Deferimento.

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições da Lei nº 12.881, de 12 de novembro de 2013, e da Portaria nº 863, de 3 de outubro de 2014, do Ministério da Educação, e com fundamento na Nota Técnica nº 380/2017-DPR/SERES/MEC, resolve:

Art. 1º Fica qualificada como Instituição Comunitária de Educação Superior (ICES) a Faculdade Cecenista de Nova Petrópolis (Cód. e-MEC 2084), mantida pela Campanha Nacional de Escolas da Comunidade - CNEC (Cód. E-MEC 407), CNPJ nº 33.621.384/0001-19.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO

RETIFICAÇÕES

No Diário Oficial da União nº 65, de 4 de abril de 2017, Seção 1, página 69, no número de ordem 475, do anexo da Portaria nº 266, de 3 de abril de 2017, onde se lê: "COMUNICAÇÃO SOCIAL - JORNALISMO (Bacharelado)", leia-se: "JORNALISMO (Bacharelado)", conforme Nota Técnica nº 57/2017/CGARCES/DIREG/SERES/SERES, de 21/11/2017. (Registro e-MEC nº 201704847 e Processo SEI nº 23000.036752/2017-61).

No Diário Oficial da União nº 65, de 4 de abril de 2017, Seção 1, página 83, do anexo da Portaria nº 268, de 3 de abril de 2017, no número de ordem 50, onde se lê: "100 (cem)", leia-se: "300 (trezentas)", conforme Nota Técnica nº 58/2017/CGARCES/DIREG/SERES/SERES, de 21/11/2017. (Registro e-MEC nº 201705428 e Processo SEI nº 23000.042089/2017-33).

No Diário Oficial da União nº 26, de 6 de fevereiro de 2017, Seção 1, página 39, do anexo da Portaria nº 56, de 3 de fevereiro de 2017, no número de ordem 13, onde se lê: "150 (cento e cinquenta)", leia-se: "250 (duzentas e cinquenta)", conforme Nota Técnica nº 56/2017/CGARCES/DIREG/SERES/SERES, de 21/11/2017. (Registro e-MEC nº 201402674 e Processo SEI nº 23000.020398/2017-52).

No Diário Oficial da União nº 136, de 18 de julho de 2017, Seção 1, página 23, no número de ordem 13, do anexo da Portaria nº 753, de 17 de julho de 2017, onde se lê: "SOCIEDADE PADRE ANCHIETA DE ENSINO LTDA.", leia-se: "ESCOLAS PADRE ANCHIETA LTDA.", conforme Nota Técnica nº 55/2017/CGARCES/DIREG/SERES/SERES, de 21/11/2017. (Registro e-MEC nº 201360873 e Processo SEI nº 23000.035128/2017-46).

No Diário Oficial da União nº 6, de 9 de janeiro de 2012, Seção 1, página 28, do anexo da Portaria nº 1, de 6 de janeiro de 2012, no número de ordem 536, onde se lê: "ENFERMAGEM", leia-se: "ENFERMAGEM (Bacharelado)"; e no número de ordem 537, onde se lê: "RADIOLOGIA", leia-se: "RADIOLOGIA (Tecnológico)", conforme Nota Técnica nº 54/2017/CGARCES/DIREG/SERES/SERES, de 21/11/2017. (Processo SEI nº 23000.035588/2017-74).

No Diário Oficial da União nº 26, de 6 de fevereiro de 2017, Seção 1, página 40, do anexo da Portaria nº 56, de 3 de fevereiro de 2017, no número de ordem 40, onde se lê: "AVENIDA IRAÍ, 297, MOEMA, SÃO PAULO/SP", leia-se: "AVENIDA INTERLAGOS 1329, JARDIM MARAJÓARA - SÃO PAULO/SP", conforme Nota Técnica nº 53/2017/CGARCES/DIREG/SERES/SERES, de 21/11/2017. (Registro e-MEC nº 201402408 e Processo SEI nº 23000.034035/2017-02).

No Diário Oficial da União nº 156, de 15 de agosto de 2017, Seção 1, página 24, no número de ordem 26, do anexo da Portaria nº 916, de 14 de agosto de 2017, onde se lê: "LETRAS - INGLÊS (Licenciatura)", leia-se: "LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS (Licenciatura)", conforme Nota Técnica nº 59/2017/CGARCES/DIREG/SERES/SERES, de 21/11/2017. (Registro e-MEC nº 201350068 e Processo SEI nº 23000.043493/2017-24).

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIAS DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 448, de 17/05/2011, resolve:

Nº 1.673 - Prorrogar por 01 (um) ano, a partir de 18/01/2018, o prazo legal do Concurso Público para Docente da Carreira do Magistério Superior, realizado por esta Universidade, objeto do Edital nº 01/2015, DOU de 20/01/2015, cuja homologação foi publicada, conforme Portaria nº 49, DOU de 18/01/2017.

INSTITUTO DE BIOLOGIA

Departamento: BIOLOGIA GERAL

Área de Conhecimento: Biologia Celular e Molecular e Genética

Classe: ADJUNTO A

Regime de Trabalho: DE

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 448, de 17/05/2011, resolve:

Nº 1.674 - Prorrogar por 01 (um) ano, a partir de 18/01/2018, o prazo legal do Concurso Público para Docente da Carreira do Magistério Superior, realizado por esta Universidade, objeto do Edital nº 01/2016, DOU de 25/02/2016, cuja homologação foi publicada, conforme Portaria nº 43, DOU de 18/01/2017.

ESCOLA DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA

Departamento: ZOOTECNIA

Área de Conhecimento: Nutrição de Cães e Gatos

Classe: ADJUNTO A

Regime de Trabalho: DE

LORENE LOUISE SILVA PINTO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SEI Nº 663, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26. Resolve:

Art. 1º PRORROGAR, por mais 01 (um) ano o prazo de validade dos Concursos Públicos e Processos Seletivos Simplificados regidos pelos seguintes editais:

1. Edital 058/2016 de Processo Seletivo Simplificado realizado pelo Instituto de Artes, na Área: Dança, cujo Edital de homologação do resultado foi publicado no Diário Oficial da União em 13 de dezembro de 2016;

2. Edital 060/2016 de Concurso Público realizado pelo Instituto de Artes, na Área I: Música, Subárea: Música Popular: Arranjo, cujo Edital de homologação do resultado foi publicado no Diário Oficial da União em 13 de dezembro de 2016;

3. Edital 063/2016 de Concurso Público realizado pelo Instituto de Economia, na Área: Métodos Quantitativos, cujo Edital de homologação do resultado foi publicado no Diário Oficial da União em 13 de dezembro de 2016;

4. Edital 070/2016 de Concurso Público realizado pela Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e Design, na Área I: Projeto de Arquitetura e Urbanismo e Design em Mídias Digitais, cujo Edital de homologação do resultado foi publicado no Diário Oficial da União em 21 de dezembro de 2016;

5. Edital 070/2016 de Concurso Público realizado pela Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e Design, na Área II: Projeto de Produto, Materiais e Processos Produtivos, Modelagem Eletrônica Avançada, cujo Edital de homologação do resultado foi publicado no Diário Oficial da União em 21 de dezembro de 2016;

6. Edital 079/2016 de Concurso Público realizado pela Faculdade de Ciências Integradas do Pontal, na Área: História, cujo Edital de homologação do resultado foi publicado no Diário Oficial da União em 21 de dezembro de 2016;

7. Edital 072/2016 de Processo Seletivo Simplificado realizado pela Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e Design, na Área: Tecnologia e Projeto: Materiais, Técnicas Construtivas e Estruturas, cujo Edital de homologação do resultado foi publicado no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2016;

8. Edital 062/2016 de Concurso Público realizado pela Faculdade de Ciências Integradas do Pontal, na Área I: Física Experimental, cujo Edital de homologação do resultado foi publicado no Diário Oficial da União em 26 de dezembro de 2016;

9. Edital 066/2016 de Concurso Público realizado pela Faculdade de Educação Física, na Área: Aspectos Pedagógicos do Movimento Humano, cujo Edital de homologação do resultado foi publicado no Diário Oficial da União em 27 de dezembro de 2016;

10. Edital 069/2016 de Concurso Público realizado pelo Instituto de Geografia, na Área: Geologia, Subárea IV: Hidrogeologia, Geotécnica e Geologia Ambiental, cujo Edital de homologação do resultado foi publicado no Diário Oficial da União em 27 de dezembro de 2016;